



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023**

I – DO OBJETO

Aquisição e instalação de vidros temperados, destinado para paredes do Terminal Rodoviário no Município de Matos Costa.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA:

A referida aquisição se justifica tendo em vista, melhorias e ampliação do imóvel, proporcionando espaço nas dependências do Terminal Rodoviário.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa **ESQUADRIAS MARINIUK LTDA** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 75/2023 - Dispensa de Licitação nº 31/2023, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2023:

07.001 – SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO

2.047 – Manutenção da Secretaria de Viação Obras e Urbanismo

Despesa: 62 Recursos: 1.500.0000.110000

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR TOTAL
01	UND	1	VIDRO TEMPERADO PAREDE LATERAL 01 - 2,05m de altura x 6,24m de largura, temperados de 8mm, incolor.	5.448,00
02	UND	1	VIDRO TEMPERADO PAREDE LATERAL 02 - 2,05m de altura x 5,10m de largura, temperados de 8mm, incolor.	4.500,00
TOTAL				9.948,00

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADA: A empresa **ESQUADRIAS MARINIUK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.051.047/0001-86, com sede na Rua Coronel João Gualberto, 1005, Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDIO MARINIUK**, inscrito no CPF sob nº 339.563.409-49.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Valor total de R\$: 9.948,00 (Nove mil novecentos e quarenta e oito reais).

VI - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 26 de setembro de 2023.

Dalton Fagundes
Decreto nº 001/2023
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

JOAO ANTUNES DE LIMA
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - ESQUADRIAS MARINIUK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.051.047/0001-86, com sede na Rua Coronel João Gualberto, 1005, Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDIO MARINIUK**, inscrito no CPF sob nº 339.563.409-49.

Objeto: Aquisição e instalação de vidros temperados, destinado para paredes do Terminal Rodoviário no Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 9.948,00 (Nove mil novecentos e quarenta e oito reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 26 de setembro de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – ESQUADRIAS MARINIUK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.051.047/0001-86, com sede na Rua Coronel João Gualberto, 1005, Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDIO MARINIUK**, inscrito no CPF sob nº 339.563.409-49.

Objeto: Aquisição e instalação de vidros temperados, destinado para paredes do Terminal Rodoviário no Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 9.948,00 (Nove mil novecentos e quarenta e oito reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 26 de setembro de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023**

Objeto – Aquisição e instalação de vidros temperados, destinado para paredes do Terminal Rodoviário no Município de Matos Costa.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Isto posto, atende às necessidades precípua da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 26 de setembro de 2023.

**PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal**